



**UNIVERSIDADE DOS AÇORES**  
**REITORIA**

**DESPACHO N.º 255/2020**

**Delegação de funções de presidência de provas académicas**

Nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 48.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, homologados pelo Despacho Normativo n.º 65-A/2008, de 10 de dezembro, publicados no Diário da República, 2.ª Série, n.º 246, de 22 de dezembro de 2008, alterados pelo Despacho Normativo n.º 12/2014, de 25 de agosto, publicados no Diário da República, 2.ª Série, n.º 168, de 2 de setembro de 2014, e pelo Despacho Normativo n.º 10/2015, de 3 de junho, publicados no Diário da República, 2.ª Série, n.º 112, de 11 de junho de 2015, e na alínea a) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, delego no Pró-Reitor para o Campus de Angra do Heroísmo Doutor Paulo João de Lemos Cabral de Sousa Fialho, Professor Catedrático desta Universidade, a presidência das provas de doutoramento, no ramo de Ciências Agrárias, especialidade em Reprodução Animal, requeridas por José Paulo Rodrigues Pacheco Lima, a realizarem-se por videoconferência, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março e do Despacho n.º 96/2020, de 23 de março,

Ponta Delgada, 26 de outubro de 2020.

**O REITOR**

---

**JOÃO LUÍS GASPAR**